EXCELENTÍSSIMO SENHOR,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

APROVAÇÃO SIMPLES
Em: 01 / 12 / 2022
Ailson Ferreira Frota Filho
Presidende da C.M.S.G.A.

INDICAÇÃO Nº 363/2022

O Vereador José Iranildo de Morais Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais, vem com o devido respeito sugerir providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, **Solicitando que envie a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei criando o Programa de CNH (Carteira Nacional de Habilitação) Solidária.** A proposta sugere que sejam adotados os requisitos:

1º Que o programa atenda as pessoas de baixa renda e que estejam no Cadastro Único, através de convênio realizado entre a Prefeitura Municipal e Auto Escola;

2º Que seja criada uma comissão com a participação de entidades governamentais e não governamentais para acompanhar a escolha dos beneficiários do programa. A coordenação do programa será da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS;

3º Caberá ao Município estabelecer números de pessoas que serão atendidas mensalmente, conforme disponibilidade de recursos existentes.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 16 de novembro de 2022.

José Iranildo de Morais Souza - Canoa
Vereador - PROS

16/11/2022
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGA